



### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

### DECRETO Nº 8.579/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

#### “DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

A Prefeita do Município de Poá, Estância Hidromineral, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e

**CONSIDERANDO** que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população da Cidade de Poá,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

**Art. 2º.** São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição:

- I** - colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
- II** - transparência da gestão pública;
- III** - planejamento da ação governamental;
- IV** - continuidade dos serviços prestados à sociedade;
- V** - supremacia do interesse público; e
- VI** - boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

**Art. 3º.** Para compor a Equipe de Transição de Governo, de que trata o artigo anterior, ficam designados os membros abaixo indicados:

#### **I - Membros da Administração Municipal:**

- a) Lucas Pimenta Bertagnolli – Secretário de Administração
- b) José Ricardo Massa – Secretário de Governo
- c) Simone Lacerda Monteiro – Secretária de Educação
- d) Antonio Alexandre Nunes Provisor – Secretário de Saúde
- e) Marcos Antônio Favaro – Secretário de Assuntos Jurídicos
- f) Sérgio Ruiz Armiliato – Secretário da Fazenda
- g) Marcos Antônio Xavier da Silva – Secretário de Segurança Urbana
- h) Márcio Borzani Sanches – Secretário de Serviços Urbanos

#### **II – Membros indicados pelo Governo eleito:**

- a) Tiago Correa da Silva – Coordenador
- b) Alexandra Tissato Araki Mendes Soares – Membro
- c) Eduardo Conde da Silva Junior – Membro
- d) Kátia Priscila Miguel Correa da Silva - Membro
- e) Luiz Gustavo Cordeiro Gomes - Membro
- f) Wellington Alves Teixeira - Membro
- g) Wellington Xavier Biserra – Membro
- h) Diego Moreira – Educação
- i) Eliardo Amoroso Jordão – Segurança
- j) Silvaney Cardoso Mamed - Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 686 | ANO 04 | 25 DE OUTUBRO DE 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral

§ 1º. Fica o Secretário da Administração designado para coordenar os trabalhos relacionados ao processo de transição governamental por parte da atual gestão.

§ 2º. Os pedidos de acesso às informações, sobre assuntos relacionados a quaisquer Pastas, serão formulados por escrito, pelo Coordenador indicado pelo Governo eleito, perante o Coordenador referido no parágrafo anterior, cabendo-lhe requisitar dos órgãos públicos os dados solicitados pela equipe de transição.

Art. 4º. À equipe de transição serão prestadas informações sobre:

- I - o funcionamento dos órgãos da Administração do Município;
- II - as contas públicas;
- III - os programas e projetos do Prefeito.

Art. 5º. As reuniões entre os membros da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes e os assuntos tratados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 24 de outubro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

